

ATA N.º 2062/2021

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Juarez Vieira da Silva (PTB), Presidente da Mesa Diretora 2021, e secretariada pelo Vereador Talis Ferreira (PP/Progressistas), 1º Secretário. Presentes os Vereadores: Ana Paula Machado (PTB), Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), Camila Carolina de Oliveira (Republicanos), Felipe Kinn da Silva (MDB), Gustavo Harres de Oliveira (PP/Progressistas), Sergio de Souza (PSB), Paulo Euclides Garcia de Azeredo (PDT) e Valdeci Alves de Castro (Republicanos). Às dezenove horas e seis minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 2061/2021, que foi devidamente aprovada, juntamente com a Ata da Sessão Solene – 2060/2021. Após, solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura do material que deu entrada no Expediente. *Em prosseguimento, teve início a Hora dos Oradores*, na qual se manifestaram os seguintes Vereadores: **Gustavo Oliveira, Talis Ferreira, Ana Paula Machado, Juarez Vieira da Silva, Camila Oliveira, Felipe Kinn da Silva e Paulo Azeredo.** Encerrada a Hora dos Oradores, o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo ao 1º Secretário que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas:

1. Requerimento nº 131/2021, de autoria da Vereadora Camila Oliveira: Agendamento de Reunião para tratar sobre as placas que indicam as aplicações de multas e pontos na carteira devido a infração de não pagamento. *Em discussão, a Vereadora Camila Oliveira:* Fui procurada por algumas pessoas que não residem em Montenegro, as quais deixaram seus carros ali no centro da cidade. Com o advento do Estacionamento Rotativo Digital, que preconiza a cobrança pelo estacionamento, as pessoas que vieram de fora não estavam cientes da multa que poderiam levar e dos pontos na carteira. Então me procuraram e pediram para fazermos esta reunião, e deixarmos nas próprias placas que já existem que a empresa que administra o Estacionamento Rotativo especifique de quanto é a multa, e quantos pontos a pessoa pode perder na carteira, por não pagar o Estacionamento. **Aprovado por nove votos.**

2. Requerimento nº 132/2021, de autoria dos Vereadores Talis Ferreira, Ana Paula Machado, Ari Müller, Camila Oliveira, Gustavo Oliveira, Juarez Vieira da Silva, Paulo Azeredo e Valdeci Alves de Castro: Moção de Apoio aos Servidores Penitenciários. *Em discussão, o Vereador Talis Ferreira:* A Moção está indo à votação, agora, e estão aqui conosco funcionários da Susepe, e os vereadores agora irão votar. *Vereador Juarez Vieira da Silva:* Este tipo de matéria o Presidente da Câmara não vota, mas destaco que estamos juntos, assinamos juntos e somos parceiros nesta matéria. **Aprovado por nove votos.**

3. Requerimento nº 134/2021, de autoria do Vereador Felipe Kinn da Silva: Agendamento de reunião para fins de tratar da construção de uma pista de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



skate adequada para competições nacionais no Parque Centenário. *Em discussão, o Vereador Felipe Kinn da Silva:* Vimos este ano, nas Olimpíadas de Tóquio, que teve brasileiros e brasileiras que se destacaram nos Jogos, como temos um projeto para o Parque Centenário, que hoje não contempla uma pista de skate, em teoria, naquela pista que está hoje, seria interessante botar, já que temos essa aproximação com o Ministro do Turismo. Então, acho que é sempre bom termos um projeto macro para que, quando termos a oportunidade, nós, vereadores, buscar emendas parlamentares para poder retomar e ajudar o movimento na nossa cidade. **Aprovado por nove votos.**

4. Projeto de Lei Complementar nº 03/2021, de iniciativa da Mesa Diretora, com Parecer da CGP nº 056/2021 (favorável com emenda aditiva), que dispõe sobre a extinção dos cargos de Encarregado de Serviços Gerais e de Motorista, do art. 11 da Lei nº 5.901, de 19 de março de 2014, que institui o Plano de Carreira dos Servidores Efetivos e Estabelece os Quadros de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro/RS.

Aprovado por dez votos, com a emenda aditiva. 5. Projeto de Lei nº 036/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 057/2021 (favorável), que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (aquisição de lâmpadas de LED). **Aprovado por dez votos.**

6. Projeto de Lei nº 037/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 058/2021 (favorável), que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 115.068,12 (auxílio emergencial). **Aprovado por dez votos.** 7. Projeto de Lei nº 038/2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP nº 059/2021 (favorável), que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 9.000,00. **Aprovado por dez votos.**

8. Requerimento nº 139/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Machado: Pedido de Vista, por treze dias, ao Projeto de Lei nº 028/2021, de autoria do Vereador Paulo Azeredo, que tem a seguinte ementa: "Na designação distintiva de 'Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura' inclui-se o Título 'Berço da Bergamota Montenegrina'." *Em discussão, o Vereador Paulo Azeredo:* Apresentamos projeto incluindo a denominação "Berço da Bergamota Montenegrina" por sugestão do Jean, morador em Campo do Meio. Na Comissão Geral de Pareceres (CGP), o Vereador Ari colocou que o título de "Capital da Citricultura" não condiz com Montenegro, porque a capital da citricultura é São Paulo. Na CGP foi feita uma emenda, de forma que o título ficaria da seguinte forma: "Cidade das Artes, Capital do Tanino e Berço da Bergamota Montenegrina". Este é o projeto, e como a Vereadora Ana Paula pediu vista, nós concordamos com o direito dela, de pedir, e vamos votar favorável ao Pedido de Vista, e em treze dias o projeto voltará para apreciação, mas já foi aprovado na CGP. *Vereadora Camila Oliveira:* Também fui procurada por alguns agricultores, que solicitaram o Título. Havia conversado com o pessoal da SMIC (Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo), e há



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



um consenso de que Montenegro não deve mais exibir o título de "Cidade das Artes". Também concordo com o Pedido de Vista. Acho que poderíamos fazer uma enquete com a população montenegrina, e não vejo hoje Montenegro ostentando este título de "Cidade das Artes". Os demais Títulos, eu concordo, mas "Cidade das Artes", não. *Vereador Ari Müller*: O Vereador Paulo Azeredo comentou que o Vereador Ari Müller disse que Montenegro não era a Capital da Citricultura, e realmente não é. Somos a capital do citros de mesa, que é a bergamota, a qual nós somos o maior produtor do Brasil. Agora, em termos de citricultura, nós "levamos um banho" de São Paulo, que é a laranja, muito mais vezes do que nós, eu não sei quantas. Voto a favor da vista, mas o meu voto está decidido, Vereador Paulo: irei votar a favor deste projeto. Ele foi bem discutido, aqui, e ninguém se opôs quando foi votado na CGP, tendo sido aprovado por unanimidade. Quanto à "Cidade das Artes", é um título que Montenegro tem há muitos anos, e deve ser ainda a "Capital do Tanino". Lembro-me que, há muitos anos, a gente ouvia: "aqui é a Rádio Montenegro, falando da Capital do Tanino". Ouvíamos isto lá no interior, eu que sou filho do interior. Acho que "Cidade das Artes" foi dada em função da Fundarte, que presta um bom serviço para Montenegro, em termos de arte. Voto a favor do Pedido de Vista, mas meu voto está decidido. *Vereadora Ana Paula Machado*: Justamente por este motivo pedi Vista, no dia de hoje, por ser uma ferramenta que o vereador tem. Recentemente na CGP, um projeto foi aprovado por unanimidade, e aqui no Plenário foi rejeitado. O que vale é o que é votado aqui. Então, como isto é algo que é para a eternidade, para eternizar, é algo que tem de ser discutido, sim, repensado, e quem sabe, ouvir, colocar para a discussão da comunidade, também, principalmente as pessoas que fazem parte destes Títulos. *Vereador Talis Ferreira*: Como já estou aqui em meu segundo mandato, sempre privei pela CGP. Sempre participei de suas reuniões, mesmo não sendo membro, pelo simples fato de que ali é o momento crucial para que pudéssemos debater e tirar nossas dúvidas, inclusive jurídicas. E sempre mantengo uma coerência: o que eu voto lá, voto aqui. Dificilmente mudo meu voto depois de aprovar lá. Se eu tenho dúvida, me abstenho na CGP, mas acredito, Vereadora Ana Paula, que, como disseste, é prerrogativa sua. Sempre voto a favor do Pedido de Vista porque acredito que o vereador tem este direito, é uma prerrogativa do vereador. Sobre a questão colocada pelo Vereador Paulo Azeredo, de que Montenegro é o berço da Bergamota Montenegrina, já digo de antemão que irei votar a favor, quando o projeto voltar à apreciação dos vereadores. Para que seja modificada qualquer denominação no sentido de Montenegro não mais ser a Cidade das Artes, tem que ser outro projeto, não este projeto do vereador, tem que ser feito outro projeto, apresentado por outro vereador, para que se possa trocar. Sobre o questionamento de Montenegro ser ou não a Cidade das Artes: temos aqui na nossa cidade o que muitas cidades não tem, que se chama Fundarte, que é um



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



bem que temos aqui na nossa cidade e que acaba trazendo vários benefícios para a nossa cidade. Sobre termos este Título, sendo que já fui questionado quanto a isto: "mas não temos apoio para os artistas", nós temos que fazer *mea culpa*, também, porque nós políticos somos culpados, porque não damos incentivos para os artistas locais da nossa cidade. Não podemos simplesmente, aqui na Câmara, tirar o título de Cidade das Artes porque não tem artes na cidade. Temos que fazer a *mea culpa*: não tem artes na cidade porque nós não incentivamos. Quando digo "nós", me refiro a quem hoje está legislando, que são os atuais vereadores, independente do passado ou do futuro, que não nos pertence mais, o que nos pertence é hoje, o presente. Independentemente se é herança do passado ou do governo passado, quem responde hoje pela sociedade e pela política de hoje somos nós, e nós, então, temos que fazer *mea culpa*: o que não estamos fazendo para que seja Cidade das Artes? Para que tenhamos este Título, que é um título nacional? Fica aqui a minha reivindicação, mas sempre lembrando: vivemos numa democracia e respeitamos cada opinião de cada cidadão, e principalmente de cada vereador, mas quando falamos nestas questões, temos que fazer *mea culpa* disto tudo. **Aprovado por nove votos.** Com a aprovação do pedido de vista, o referido Projeto de Lei foi retirado da pauta da Ordem do Dia. 9. Projeto de Lei n.º 030/2021, de autoria do Vereador Gustavo Oliveira, com Parecer da CGP nº 061/2021 (favorável com substitutivo), que dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica e dá outras providências. **Aprovado o substitutivo por nove votos.** 10. Projeto de Lei n.º 031/2021, de autoria do Vereador Talis Ferreira, com Parecer da CGP nº 062/2021 (favorável), que denomina Rua Luis Carlos Boos um logradouro público. *Em discussão, o Vereador Ari Müller:* O Neneco é da minha época, sou o mais velho dentre os vereadores, aqui. O Neneco nasceu em mil novecentos e quarenta e nove, sou de mil novecentos e cinquenta e cinco. Era um esportista que agitava nossos domingos, no interior e na cidade. Na época dele o futebol funcionava, tinha mais de vinte equipes. Os filhos de Montenegro (Brochier, Maratá), todos participavam. Ele era um torcedor ferrenho do Municipal, e meu colega na profissão de bancário, ele no Meridional e eu no Banco do Brasil. Eu não era amigo do Neneco, mas um bom conhecido dele, a gente se dava bem. Homenagem merecida, muito justa. *Vereador Talis Ferreira:* Era piá e me lembro do Neneco como Presidente da Liga Montenegrina de Futebol, da sua atuação, e me lembro de quando tínhamos trinta e duas equipes. Quando nos lembramos do Neneco, não temos como não lembrarmos também do bolão, não temos como não lembrarmos, também, do futebol, que hoje está sendo retomado na cidade de Montenegro, sendo que a Administração Gustavo Zanatta deu o pontapé inicial. Parabéns! Está tentando reativar novamente o futebol montenegrino, o que é muito importante. Eu que gosto e pratico futebol, acho isto fantástico, mas botar o nome do Neneco como nome de Rua



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



é uma simples homenagem por tudo aquilo o que ele fez por todos nós, pelo esporte montenegrino. **Vereadora Camila Oliveira:** Não conheci o Neneco, mas ouvi falar da história dele e já fico emocionada, e quero falar em nome da filha Sabrina, que é a pessoa que eu conheço, esta mulher incrível, que está aqui esta noite. Parabéns, Sabrina! É motivo de grande orgulho para ti, para o teu esposo e à tua mãe, dona Elisete e o filho, ter uma homenagem, o nome do pai, o nome do homem com quem a senhora foi casada, dona Elisete, ter como nome de uma Rua, em Montenegro. Parabéns! Que seja motivo de orgulho, também, para a posteridade. Para todos os familiares que estão aqui nesta noite, é sempre motivo de orgulho. Parabéns, Vereador Talis, por fazer a indicação, e parabéns à família, mais uma vez, por ter este nome desta pessoa honrada em Montenegro, eternizado numa Rua. **Aprovado por nove votos.** Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais, na qual se manifestaram os seguintes Vereadores: **Ana Paula Machado, Camila Oliveira e Paulo Azeredo.** Encerradas as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores e Vereadoras para a reunião da Comissão Geral de Pareceres (CGP), terça-feira, às nove horas; e para a próxima Sessão Ordinária, dia vinte e seis de agosto, quinta-feira, às dezenove horas, antecedida de Sessão Solene alusiva aos cinquenta anos de atividades da APAE Montenegro, encerrando a presente Sessão às vinte e uma horas e trinta e um minutos, lavrando esta ata. *Sala de Sessões, 19 de agosto de 2021.....*

**Ver. Juarez Vieira da Silva
Presidente**

**Ver. Talis Ferreira
1.º Secretário**

EDF/ALS